



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 4 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 3663

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 046, de 31 de janeiro de 2019** - Revoga a Portaria 029, de 15 de janeiro de 2019, conforme adiante se especifica e dá outras providências.
- **Portaria Nº 102, de 01 de fevereiro de 2019** - Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências.
- **Portaria Nº 103, de 01 de fevereiro de 2019** - Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal conforme adiante se especifica e dá outras providências.
- **Portaria Nº 104, de 01 de fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada e dá outras providências.
- **Portaria Nº 105, de 01 de fevereiro de 2019** - Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se define e dá outras providências.
- **Pregão Presencial 005/2019** - Objeto: Atender despesa com contratação de empresa para disponibilizar mão de obra para os serviços de recepção do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto e Unidades Básicas de Saúde e serviços de maqueiros para o Hospital Professor Magalhaes Neto, pelo período de doze meses.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Eduardo Lima Vasconcelos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Pça. Coronel Zeca Leite, 415

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QHPV8WFKONXWO7SL1QPG1W

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br
Tel (77) 3441-8700



PORTARIA Nº 046, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga a Portaria 029, de 15 de janeiro de 2019, conforme
adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Revogar a Portaria nº 029, de 15 de janeiro de 2019, que exonerou a
servidora MARIA DO CARMO SANTOS SILVA PINTO, portadora do RG nº
0275549372/SSP-BA, do cargo de Coordenador de Creche, restabelecendo-se o seu
vínculo nas mesmas condições em que se encontrara na data da exoneração.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos fica encarregada de anular os atos
porventura praticados inerentes à exoneração da servidora MARIA DO CARMO
SANTOS SILVA PINTO, bem como de reingressá-la ao sistema de servidores ativos
desta Prefeitura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 31 de janeiro de 2019.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 102, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se define e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear LUCIDALVA OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 042.091.025-55, RG nº 09858944-07/SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Administração e Recursos Humanos, no Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SESAU-37 da Tabela XIII – Anexo Único da Lei Municipal nº. 1.792/2017, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho-CET, no percentual de 100% (cem por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 01 de fevereiro de 2019.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br
Tel (77) 3441-8700



PORTARIA Nº 103, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

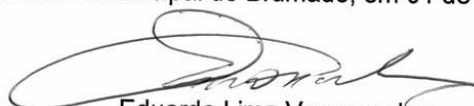
RESOLVE:


Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora LÚCIA HELENA MACHADO CARMO, inscrita no CPF sob o nº 218.135.905-91, RG nº 14444682/SSP-BA, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, matrícula 2719, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 01 de fevereiro de 2019.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br
Tel (77) 3441-8700



PORTARIA Nº 104, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º. Exonerar VIRGÍNIA LIMA GUEDES, inscrita no CPF sob o nº 047.579.725-63, RG nº 1470427559/SSP-BA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Tributos, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir da data desta portaria.


Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 01 de fevereiro de 2019.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 105, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se define e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RONNEI AUGUSTO SILVA CASTRO, inscrito no CPF sob o nº 039.254.565-97, RG nº 14.242.039-53/SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Tecnologia e Informação na Área de Educação, a partir da data desta portaria.


Art. 2º. O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEMEC-21 da Tabela IX – Anexo Único da Lei Municipal nº. 1.792/2017.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 01 de fevereiro de 2019.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ N: 14.105.704/0001-33
PREGAO PRESENCIAL 005/2019

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado, realizará licitação dia 18/02/2019, às 09:00h (nove) horas, em sua sede, para atender despesa com contratação de empresa para disponibilizar mão de obra para os serviços de recepção do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto e Unidades Básicas de Saúde e serviços de maqueiros para o Hospital Professor Magalhaes Neto, pelo período de doze meses. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico <http://www.brumado.ba.io.org.br/acessoinformacao> e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial www.Brumado.ba.io.org.br. Darlene Lima dos Santos - Pregoeira - Tel (77) 3441-8781. O Edital pode ser solicitado, ainda, através do e-mail: semad_licitacao@brumado.ba.gov.br